



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 140/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 14 de outubro de 2020.

À EMPRESA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Assunto: **Envio de Indicação.**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e considerando que empresa VIVO, marca comercial da Telefônica Brasil, além de está no topo da pesquisa "As Empresas Mais Admiradas" é a mais conceituada e utilizada no Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, e como representantes do povo e defensor de seus interesses, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por meio do seu representante legal, encaminha a propositura da **INDICAÇÃO Nº 020/2020**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária em 14 de outubro de 2020, indica ao Representante legal da empresa VIVO, que dentro de suas possibilidades, providencie a instalação de torre de telefonia na localidade de Carolina, Alfredo Chaves, conforme cópia anexa.

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a torre beneficiará, além da localidade de Carolina, a população das comunidades vizinhas, como: Itacurubi, Cedro, São Roque de Maravilha entre outras, que não possuem sinal para telefone celular, o que dificulta a utilização dos serviços necessários aos usuários. Além disso, o local é frequentado por muitos turistas, tendo em vista a existência de várias pousadas nas localidades, bem como, é fruto de pedidos dos cidadãos alfredenses que necessitam de assistência.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal